



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei Complementar nº 718/2011

“Cria cargos na Classe de Especialista em Educação, constante da Lei Complementar nº 663/2009, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 02 (dois) cargos na classe de Especialista em Educação - NSM-03-01, nível de escolaridade Superior - Pedagogia, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, e vencimentos de R\$ 758,66 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) por mês.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos de que trata o ‘caput’ deste artigo são as constantes da Lei Complementar nº 663/2009.

Art. 2º - A despesa criada por esta Lei não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro passa a fazer parte desta Lei, conforme Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mutum - MG, aos 09 de maio de 2011.

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO I

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS

PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO	Nº CARGOS	VENC.(R\$)	TOTAL (R\$)
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	NSM – 03	PM.1	02	R\$ 758,66	R\$ 1.517,32
			02		R\$ 1.517,32

FOLHA DE PAGAMENTO

PROVIMENTO EFETIVO	R\$ 1.517,32
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL = 22%	R\$ 333,81
TOTAL	R\$ 1.851,13